

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA  
FREGUESIA DA CARVOEIRA



## Edital N.º 108/2014

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA** Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia da **CARVOEIRA** os seguintes cidadãos:

### CARVOEIRA

#### Secção de voto n.º 1

Presidente	<b>Cláudia Sofia da C. V. Sebastião</b>	n.º de inscrição	<b>938</b>
Suplente	<b>Anabela da Silva Gonçalves</b>	»	<b>1058</b>
Secretário	<b>Nelson Luís Rodrigues Oliveira</b>	»	<b>2017</b>
Escrutinador	<b>Telmo Flávio Jesus Afonso.</b>	»	<b>1602</b>
Escrutinador	<b>Filipe José da Rocha Duarte</b>	»	<b>13</b>

#### Secção de voto n.º 2

Presidente	<b>José Martinho Ferreira Correia</b>	n.º de inscrição	<b>990</b>
Suplente	<b>Sandra Cristina do C. Carvalho</b>	»	<b>2239</b>
Secretário	<b>Maria Tresa Marques da Costa</b>	»	<b>669</b>
Escrutinador	<b>Elisabete Vicente Ferreira</b>	»	<b>808</b>
Escrutinador	<b>Miquelina dos S. C. B. Marcelino</b>	»	<b>A-402</b>

**Nota:** Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA  
FREGUESIA DA CARVOEIRA



## Edital N.º 108/2014

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mafra, 8 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação **sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.**